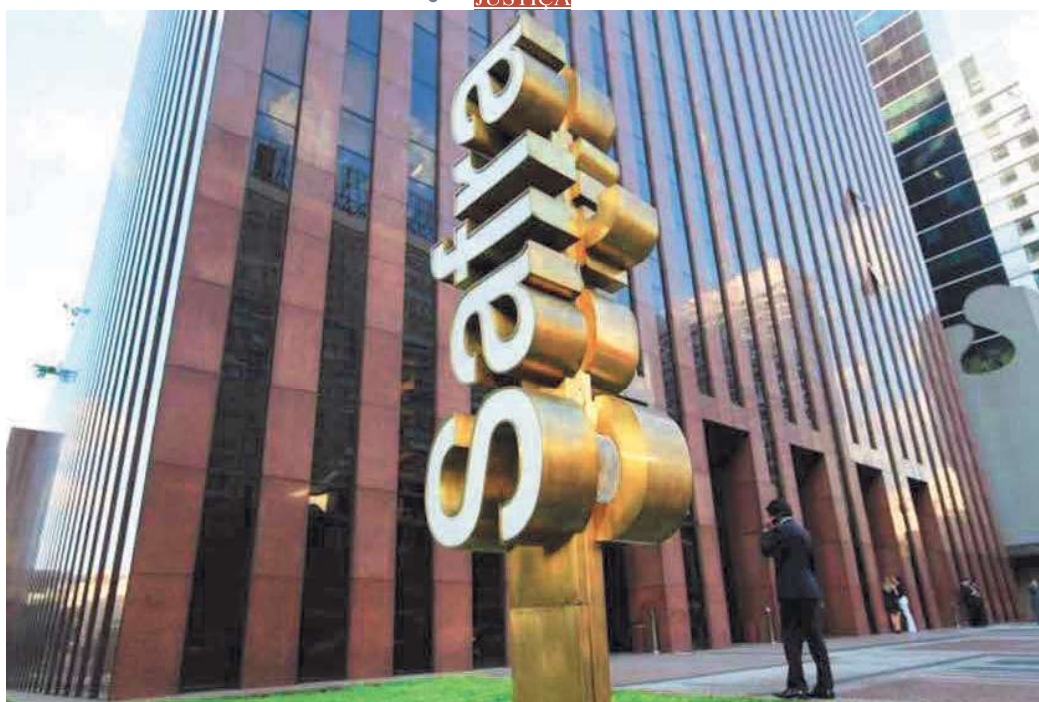




Diretor do Safra é acusado de coagir ex-clientes com métodos mafiosos

Ministério Público investiga ação de executivo do banco que teria mandado seguir e coagir advogado que processava a instituição financeira

• JUSTICA



DIVULGAÇÃO



ARY FILGUEIRA

18/05/2019 17:53 . atualizado em 19/05/2019 23:38

O ano de 2019 começou com boas notícias para o banqueiro Joseph Safra, dono do banco Safra. Após aumentar a sua fortuna em mais de R\$ 6 bilhões em 2018, a [revista](#)

Forbes colocou-o no topo da lista dos homens mais ricos do Brasil, a frente de Jorge Paulo Lehman.

Se para o banqueiro as notícias não poderiam ser melhores, o banco, por outro lado, encontra-se em meio a uma investigação que denuncia o uso de métodos “mafiosos” para lidar com ex-clientes.

Foi com esse argumento que o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) pediu a condenação do superintendente de segurança do banco, Sebastião Jesus Garozzo. O despacho ocorreu em março deste ano, quatro anos depois de a ação judicial ter sido iniciada. O processo caminhava a passos lentos devido à chicana de recursos e liminares ingressadas pela defesa: foram ao menos seis pedidos de oitiva por precatório e um pedido para tirar o denunciado do polo passivo da ação.

Garozzo, segundo a denúncia, foi o responsável por colocar um detetive particular no encalço de Airton de Campos, advogado e sócio de uma empresa que ajuizava ações cíveis contra o banco Safra. Mais do que isso, o detetive teria tentado intimidar o empresário com métodos “mafiosos”, como descrito pelo MP:

“Requeiro a condenação dos acusados, ao corréu Sebastião Jesus Garozzo, tendo em vista a intensidade do dolo de sua conduta. Eis que ostentava posição de destaque em instituição bancária de renome internacional e agiu, ao concorrer com a coação no curso do processo, como se estivesse na Chicago mafiosa da década de 20”, argumentou o promotor João Carlos ao pedir ao juiz da 2ª Vara Criminal de Campinas, Abelardo Silveira, a condenação de Sebastião.

Início da década

O caso teve início em 2012, na região de Campinas, em São Paulo. Naquela ocasião, Sebastião Jesus Garozzo, segundo o processo, contratou uma empresa de segurança para descobrir quem estava por trás de uma campanha considerada difamatória contra o banco, que incluía panfletagem de mensagens e abertura de processos. Sebastião recebeu um relatório que ligava o conteúdo aos sócios das lojas Calçados Gobbo Ltda., entre eles, Airton de Campos. Ele informou, no processo, que tinha apenas 1% de quotas da empresa por mais de trinta anos, mas se desfez dela.

O processo segue informando que a empresa contratada designou o detetive Jeferson Fiuza para seguir, coletar informações e coagir Airton de Campos, que também estava à frente do escritório que ajuizava as ações de indenização contra o banco e colecionava ganho de causas.

A missão do capanga de Garozzo, segundo o MP, era obrigá-lo a realizar acordos vantajosos para o Safra. Fiuza, de acordo com o processo, tinha antecedentes criminais por homicídio. Durante a ação contra Campos, ele usou ao menos dois carros para seguir o empresário.

Mas, ao interrogá-lo, o capanga acabou levando os policiais a um outro carro, onde foi encontrado um arsenal: 172 munições para pistola 380mm, algemas, espoletas, uma faca de 32 centímetros e uma barra de ferro de meio metro com ponta cortante. Na delegacia, Jeferson afirmou que estava cumprindo a função a serviço do banco Safra.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

havia uma possível perseguição. Contudo, em razão de estarem travados os veículos, as viaturas não puderam perseguir o automóvel. Posteriormente, encontrou a mesma pessoa que estava dentro do Honda em uma Meriva branca, com outro passageiro do lado; avisou aos colegas do escritório, saiu do local e acionou novamente a polícia. Quando retornou, então, a polícia já realizava a abordagem. Em abordagem, quando Ailton disse que ele o estava seguir Jeferson afirmou que estava cumprindo a função a serviço do

Banco Safra, que "(se) veriam com o Banco Safra" posteriormente, foram à delegacia. Jeferson também indicou aos policiais onde estava o Honda Civic, no qual foi localizado o material ilegal. Em relação às ações cíveis em face do Banco Safra, informou que se trata de matéria de contratos de empréstimo, entre o banco e lojas, cuidada por Carlos Augusto Gobbo e Carlos Alberto Gobbo, sócios. Sabe que Carlos Augusto tem blog, mas não sabe o conteúdo do blog. Sabe que o Honda foi encontrado em frente ao Banco Safra. Notou a perseguição do Honda por duas vezes, no dia; e, quanto à Meriva, uma vez, sendo que, no Honda, foi seguido apenas por Jeferson; na Meriva, havia duas pessoas no carro. Havia um ameaçador na fala de Jeferson, que lhe causou medo. Respondeu que, na ocasião em que foi ouvido pela Polícia, não se recordava de ter ouvido Jeferson dizer que "(se) veria com a polícia"; que não participou de panfletagens do Banco, nem sabia sobre algo desta natureza; que não sabia sobre Gobbo fazer panfletagem, ou publicações contra o Banco Safra; que não trabalha mais com Gobbo; que era sócio na "Calçados Gobbo LTDA.", em 1% de quotas, por mais de trinta anos; que era uma sociedade real, tendo se desvinculado por medo.

Crédito-fumaça

Os processos de Airtton de Campos contra o banco tiveram origem em um contrato assinado pelos sócios das lojas Bootco, de propriedade da família Gobbo, dona também da Calçados Gobbo Ltda., para administrar os negócios da família em crédito-fumaça.

Nessa modalidade de empréstimo, o banco traça um histórico das transações do lojista e dá um financiamento que é um múltiplo desse valor ao longo dos meses. Com o tempo, porém, a família percebeu que não estava havendo ganho no negócio. Eles romperam o contrato e ingressaram com 11 ações por meio do escritório de Campos contra o banco.

Segundo registrado em uma das decisões do caso, na 3ª Vara Cível de Campinas, a Justiça mandou a instituição financeira exibir os contratos feitos com a Gobbo, mas não havia contrato. Segundo informou uma funcionária à polícia, houve uma simulação do preenchimento dos contratos com caneta porosa, numa suposta tentativa de enganar a Justiça.

O **Metrópoles** entrou em contato com o Ministério Público, que preferiu não se manifestar sobre o caso. O banco Safra, os proprietários da loja e o advogado também foram procurados, mas não se manifestaram até a última edição desta reportagem.

No processo que apura a acusação de coação contra o funcionário do Banco Safra, o promotor João Carlos de Moraes pediu que Sebastião, funcionário do Safra, seja condenado a uma pena que varia de um a quatro anos de prisão, mais multa. Também requereu a condenação do detetive armado, Jeferson Fiuza, que foi preso em flagrante na ocasião, mas responde à ação em liberdade. Até agora, nada tem respingado em Joseph Safra, que continua livre, leve e solto para desfrutar de sua fortuna avaliada em US\$ 25,2 bilhões.